PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 39/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (PROPORCIONAL) a LÚCIA DE FÁTIMA BARCELAR DOS SANTOS, RG n.º 3.040.036–4 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 1.383,55 (um mil trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, A de maio de 2005.

PREFEITO MUNICIPAL

